



PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AO EMINENTE PRESIDENTE DA PODEROSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO GOP

A/C da Mesa Diretora

ALESSANDRO FRANZOI, portador do CIM n.º 13.337, na qualidade de Venerável Mestre Deputado, representando a ARLS “PAZ E PROGRESSO” n.º18 – Oriente de Birigui/SP, venho mui respeitosamente à Digna Presença de Vossa Senhoria requerer:

a) retirada da pauta do próximo dia 04/03/2023 – reunião ordinária da PAL, a votação – na ordem do dia - do item III, “a”; “e” (Projeto de Lei do Novo Código Eleitoral – protocolado sob nº 111/2022.2023) da ordem do dia;

Justifica-se tal pedido, pois as lojas da jurisdição, especialmente as que não possuem representação na PAL através de mandato de VMD, possam tomar conhecimento, discutirem e deliberarem sobre o conteúdo da legislação, que está gerando grande celeuma perante o povo maçônico;

Nada obstante, inclusive as lojas com representação através de VMD necessitam de tempo maior, condizente com a discussão de assunto de tamanha importância para todas as lojas da potência;

De bom alvitre que não haja açodamento na aprovação da redação do novo código eleitoral, tendo em vista que existe a nota conjunta n.º 01 de 22.02.2023 (E.'.V.'.), em seu Art. 2º, determinando a realização de eleições nos moldes da legislação vigente (Art. 35), para o não de 2023/2024;

Oriente de Birigui, ao primeiro dia do mes de março do ano de dois mil e vinte e tres da era vulgar.

Alessandro Franzói
M.:M.: - Venerável Mestre Deputado